



MATRÍCULA

90.601

FICHA

01Campo Grande, **11/07/2023**

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO DETERMINADO 11 (ONZE), DA QUADRA 01 (UM), DO LOTEAMENTO JARDIM PANAMÁ IV, nesta Capital, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, perfazendo a área total de 360,00 m², limitando-se: frente, para a Rua Palestina; fundos, com área ou espaço livre de uso público; lado direito, com o lote 12; e lado esquerdo, com a área ou espaço livre de uso público. Onde foi edificada uma **CASA RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA PALESTINA, Nº 1.285**, em alvenaria, contendo as seguintes dependências: sala, 02 quartos, 01 apartamento, 02 banheiros, cozinha, abrigo, área de serviço e banheiro de empregada, com 228,06 m² de área construída. **Inscrição Municipal nº 4030170119. PROPRIETÁRIO: ANTONIO ANES FAVA**, brasileiro, aposentado, separado consensualmente, CPF nº 282.964.198-15, residente e domiciliado na Rua Ceara, nº 333, Vila Antonio Vendas, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 265.292, Lvº 02 da 1ª CRI local. Emolumentos: R\$ 23,00. FUNJECC (10%): R\$ 2,30. FUNADEP (6%): R\$ 1,38. ISSQN (5%): R\$ 1,15. FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,92. FEADMP/MS (10%): R\$ 2,30. TOTAL: R\$ 31,05. FUNJECC (5%): R\$ 1,15. Campo Grande-MS, 11 de julho de 2023. **DOU FÉ:** *nilo*

AV.01-M.90.601**P.208.639-29/06/2023**

Procede-se a esta averbação, para constar que conforme sentença prolatada em 07/07/2005, extraída dos autos nº 2005.001.003705-4, foi decretada a conversão da separação em **DIVÓRCIO** de **ANTONIO ANES FAVA**, conforme averbação constante no Registro de Casamento Matrícula nº 089797 02 55 1971 3 00046 249 0013747 57, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Ofício do Rio de Janeiro-RJ, cuja fotocópia autenticada da Certidão fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 22,00. FUNJECC (10%): R\$ 2,20. FUNADEP (6%): R\$ 1,32. ISSQN (5%): R\$ 1,10. FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,88. FEADMP/MS (10%): R\$ 2,20. SELO: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 31,20. FUNJECC (5%): R\$ 1,10. Selo digital **AIN14002-479-NOR**. Campo Grande-MS, 11 de julho de 2023. **DOU FÉ:** *nilo*

R.02-M.90.601**P.208.639-29/06/2023**

TRANSMITENTE: ANTONIO ANES FAVA, já qualificado (Hash: 21fc.802a.223a.27af.9931.2f47.8c82.78fd.dfd1.14b1). **ADQUIRENTE: VALDISON MOTTA CACERES**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, não convivente em união estável, CI/RG nº 2066535 Sejusp/MS e CPF nº 059.099.711-40, residente e domiciliado na Rua Lirio dos Campos, nº 168, Jardim Aero Rancho, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.517/97 e 13.465/2017 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010379635, firmado em 28 de junho de 2023. **VALOR:** R\$ 1.501.000,00 (um milhão e quinhentos e um mil reais) composto da seguinte forma: R\$ 300.200,00 (trezentos mil e duzentos reais) com recursos próprios; e R\$ 1.200.800,00 (um milhão e duzentos mil e oitocentos reais) com recursos do

continua no verso

MATRÍCULA

90.601

FICHA

01VCampo Grande, **11/07/2023**

financiamento. Emolumentos: R\$ 3.180,00. FUNJECC (10%): R\$ 318,00. FUNADEP (6%): R\$ 190,80. ISSQN (5%): R\$ 159,00. FUNDE-PGE (4%): R\$ 127,20. FEADMP/MS (10%): R\$ 318,00. SELO: R\$ 10,00. TOTAL: R\$ 4.303,00. FUNJECC (5%): R\$ 159,00. Selo digital **AAG78993-728-CVD**. Campo Grande-MS, 11 de julho de 2023. **DOU FÉ:** *hullo*

R.03-M.90.601**P.208.639-29/06/2023**

DEVEDOR FIDUCIANTE: VALDISON MOTTA CACERES, já qualificado. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Vila Olímpia, São Paulo-SP. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.517/97 e 13.465/2017 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010379635, firmado em 28 de junho de 2023. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 1.200.800,00 (um milhão e duzentos mil e oitocentos reais), a ser pago no prazo de 420 (quatrocentos e vinte) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 13.704,05 (treze mil e setecentos e quatro reais e cinco centavos), vencendo em 28/07/2023, à taxa de juros nominal de 11,8273% a.a. e efetiva de 12,4900% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 1.501.000,00 (um milhão e quinhentos e um mil reais). Emolumentos: R\$ 2.892,00. FUNJECC (10%): R\$ 289,20. FUNADEP (6%): R\$ 173,52. ISSQN (5%): R\$ 144,60. FUNDE-PGE (4%): R\$ 115,68. FEADMP/MS (10%): R\$ 289,20. SELO: R\$ 10,00. TOTAL: R\$ 3.914,20. FUNJECC (5%): R\$ 144,60. Selo digital **AAG78994-082-CVD**. Campo Grande-MS, 11 de julho de 2023. **DOU FÉ:** *hullo*

AV.04-M.90.601**P.223.073-30/07/2024**

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, já qualificado, conforme requerimento firmado em 30 de julho de 2024, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita ao devedor fiduciante **VALDISON MOTTA CACERES**, já qualificado, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão-DAM nº 912164/24-14, no valor de R\$ 30.020,00 (trinta mil e vinte reais), calculado sobre a avaliação de R\$ 1.501.000,00 (um milhão e quinhentos e um mil reais). Emolumentos: R\$ 622,00. FUNJECC (10%): R\$ 62,20. FUNADEP

continua na ficha 02

.ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Registro

de Imóveis do Brasil

3º Registro de Imóveis

Campo Grande - MS


MATRÍCULA

90.601

FICHA

02**Campo Grande, 30/8/2024**

(6%): R\$ 37,32. ISSQN (5%): R\$ 31,10. FUNDE-PGE (4%): R\$ 24,88. FEADMP/MS (10%): R\$ 62,20. Selo: R\$ 25,00. TOTAL: R\$ 864,70. FUNJECC (5%): R\$ 31,10. Selo digital **AAA81648-834-RVD**. Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2024. **DOU**

FÉ:

3ª Circunscrição Imobiliária

José Paulo Baltazar Junior - Oficial

Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira

Telefone: (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **90601**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Observação: Conforme Lei 6.183 de 2023, art 32, §2º Documentos lavrados em outra unidade federativas, será obrigatório o recolhimento integral das parcelas destinadas aos fundos.** Protocolo nº 223073. Emolumentos: R\$39,15. Funjecc (10%): R\$3,92. Funadep (6%): R\$2,35. ISSQN (5%): R\$1,96. Funde-PGE (4%): R\$1,57. Feadmp (10%) R\$3,92. Selo: R\$2,00. Total: R\$54,87. Funjecc (5%): R\$ 1,96. **Selo digital sob nº AKI55889-020-NOR.**

Campo Grande - MS, **segunda-feira, 2 de setembro de 2024.**

Oficial / Escrevente Autorizado(a)
Consulte: <http://www.tjms.jus.br/>

continua no verso

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

